



CRM-MS
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA CRM/MS Nº 22/2022

Redesigna membros da Comissão de Título de Especialista.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 3.268/57 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, respectiva e posteriormente alterados pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009;

Considerando que o Dr. Leonildo Herrero Perandré solicitou afastamento do quadro de Conselheiros pelo período de (seis) meses por motivo de saúde;

Considerando que citado Conselheiro compõe a Comissão de Título de Especialista;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Conselheiro Juberty Antonio de Souza em substituição ao Conselheiro Leonildo Herrero Perandré na Comissão de Títulos de Especialista do CRM/MS, ficando a mesma assim composta:

Marialda Goulart de Almeida Pedreira – Presidente

Celso Rafael Gonçalves Codorniz – Secretário

Juberty Antonio de Souza – Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº 09/2022.

Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e após publique-se.

Campo Grande, 25 de julho de 2022.

José Jailson de Araújo Lima

Presidente – CRM/MS